

Goiânia, 19 de Junho de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 069/2024

De: Engenharia Clínica

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

- **Item 1:** Bateria para oxímetro portátil
- **Item 2:** Bateria para oxímetro fixo

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item	Especificação	Qtde (unidade)
1	<ul style="list-style-type: none"> • Bateria recarregável (Íon-Lítio) NI-MH - Modelo LI11S001A; • Alimentação: 3.7 V – 1800 mAh – 6.66 Wh • Deve ser compatível com oxímetro portátil Mindray – Modelo PM-60. <div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>	08
2	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de bateria (pack de 10 células) recarregável, ligadas em série; • Alimentação: 1.2V cada – 3800mAh; 	01

Esse documento foi assinado por Priscila Caroline de Sousa Costa Oliveira, Allan Fonseca Osório, Antônio Jorge Almeida Maciel e Ismael Moreira da Rocha Junior. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BHVUA-LRJU3-H5RHC-VAMZG>

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatibilidade com oxímetro Dixtal DX2022; • Cabo de conexão compatível com oxímetro Dixtal DX2022. 	
		

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

- Destino: Centro Cirúrgico, UTI's, Internações
- Justificativa: Os oxímetros portáteis são utilizados para monitorar a saturação do paciente de forma ágil e prática. Para isso o aparelho precisa estar com o seu funcionamento adequado, inclusive com as baterias dentro da vida útil, caso contrário poderá interferir no fluxo de atendimento e monitoramento do paciente. O Hospital Estadual de Doenças Tropicais possui uma quantidade média de 23 oxímetros portáteis, sendo que 08 deles estão em período de necessidade da troca de bateria, já mostrando alguns sinais de bateria em fim de vida útil.

No caso do oxímetro fixo, existe um atendimento específico de manutenção corretiva (Ordem de Serviço 202401197), onde, após testes foi constatado que há a necessidade de substituição da bateria (pack de células).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- **Item 1:** Bateria para oxímetro portátil – 08 unidades
- **Item 2:** Pack de bateria para oxímetro fixo – 01 unidade

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, Saça 104, Jardim Goiás – Goiânia – Goiás. CEP: 74.810-907.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:
Priscila Caroline de Sousa Costa Oliveira
CPF: ***.591.924-**
Data: 19/06/2024 16:33:49 -03:00

Priscila C. S. Costa Oliveira

Engenheira Clínica
ISG/HDT

Assinado eletronicamente por:
Allan Fonseca Osório
CPF: ***.802.651-**
Data: 20/06/2024 15:37:27 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Antônio Jorge Almeida Maciel
CPF: ***.605.175-**
Data: 24/06/2024 20:03:21 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Ismael Moreira da Rocha Junior
CPF: ***.241.901-**
Data: 22/08/2024 11:33:21 -03:00

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BHVUA-LRJU3-H5RHC-VAMZG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Caroline de Sousa Costa Oliveira (CPF *****.591.924-****) em 19/06/2024 16:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776 Long: -49,233478 Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	engenharia.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
BVBqy/M3zVuUeZiCPjs2A/pSOBrlqPzhCXxIDCF74sc=	
SHA-256	

- ✓ Allan Fonseca Osório (CPF *****.802.651-****) em 20/06/2024 15:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Lat: -16,735776 Long: -49,233478 Precisão: 12549 (metros)
Autenticação	allan.osorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
6IFgAQXHmLJAY+VBqL3K+W1T6NWed2lwl/eHDJM42v0=	
SHA-256	

✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF ***.605.175-**) em 24/06/2024 20:03 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.107.33.90	Lat: -16,730373 Long: -49,235260 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
ruljCzvRS+FO+bwHnvaQEuRAAtKvJWYCrQTXyB7MItRI=	
SHA-256	

✓ Ismael Moreira da Rocha Junior (CPF ***.241.901-**) em 22/08/2024 11:33 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	compras01.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
IBK4ICDgVfTALmKDe23j5LQ7nunVAbOSQK3OhJ13Rso=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/BHVUA-LRJU3-H5RHC-VAMZG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>